



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20220113 Peritoró - MA, 13/01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154 e-mail: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Sr. Sandro Soares Tavares Coordenador Executivo.

Sr. Eitan Mateus Ribeiro Barroso Secretário Administrativo

Sr. Douglas Almeida Pereira Diretor Setor Operacional

Sr. Marcus Vinicius Abreu Cruz Diretor Setor Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Peritoró, em 06 de janeiro de 2022.

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

DECRETO Nº. 42/2022-GP de 06 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE PERITORO, ESTADO DO MARANHÃO.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró - Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 6º da Lei nº 078/2006 de 06/julho/2006, pela presente.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr. André Farias Pereira que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

Gabinete

DECRETO Nº. 41/2022-GP de 06 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró - Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 6º da Lei nº 078/2006 de 06/julho/2006, pela presente.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a



Sra. Rosa Maria Vasconcelos Sales Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, titular.
Sra. Lionete Silva Araújo Coelho Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, suplente.
Sr. Marcus Vinicius Abreu Cruz Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, titular.
Sr. Antônio Leitão Urbano Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, suplente.
Sr. Henrique Jansen Azevedo Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, titular.
Sr. Thacyo Paz Albuquerque Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, suplente.
Sr. Valdeson Rodrigues Carvalho Representante da Secretaria Municipal de Saúde, titular.
Sr. Luiz Carlos Luz Representante da Secretaria Municipal de Saúde, suplente.
Sr. Jhonadison Fernando Higinio de Delgado Representante da Secretaria Municipal de Educação, titular.
Sr. Wando Sousa da Costa Representante da Secretaria Municipal de Educação, suplente.
Sr. Iuri Jesus Martins Rodrigues Representante da Polícia Militar, titular.
Sr. Carlos Emberg Sousa do Nascimento Representante da Polícia Militar, suplente.
Sr. Elton Sanches Carneiro Representante da Guarda Municipal, titular.
Sr. Arnaldo Salazar Cintra Representante da Guarda Municipal, suplente.
Sr^a Elydianne da Silva Braga, Representante do Corpo de Bombeiros Civil, titular.
Sr^a Leila Pereira Da Silva Chaves, Representante do Corpo de Bombeiros Civil, suplente.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Peritoró, em 06 de janeiro de 2022.

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Lucas Ravi Vieira da Silva, Secretário Municipal de Administração, Finanças e

Planejamento, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPL, Processo Administrativo nº 087/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, DE INTERESSE PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa BELLA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.297.877/0001-91, sediada na Rua Linha, Nº 23, Bairro Centro, CEP 65.418-000, Peritoró - MA, com o valor total de R\$ 1.901.206,10 (um milhão, novecentos e um mil, duzentos e seis reais e dez centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Peritoró (MA), 13 de janeiro de 2022

Lucas Ravi Vieira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 20200124 PMP

REF.: Processo nº 20200416.001 - PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE PERITORÓ/MA e a empresa M P D REIS E CIA LTDA - OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias públicas no município de Peritoró - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 967.706,60 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e seis reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 Projeto 0250.154510180.1.006 Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalação - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: 57, II da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, pela CONTRATANTE e MARCUS PAULO DUTRA REIS, pela



CONTRATADA. Peritoró - MA, 30 de dezembro de 2021.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2021.: Processo nº 063/2021 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº 054/2021, com valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 71.090,10 (setenta e um mil, noventa reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Prefeitura Municipal de Peritoró 0220 - Sec. Mun. Adm. Finanças e Gestão 04 122 0020 2.009 - Manutenção e Func. Sec. Mun. Administ. Finanças e Gestão 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: Autorização do Ordenador de Despesas, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula sexta do Contrato nº. 054/2021, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, pela CONTRATANTE e IGOR BURNO PAIXÃO MOURA pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 11 de janeiro de 2022.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc



Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154

